

Nº do Termo: 2372

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE			
1. Cód. Und. Gestora	2. Cód. da Gestão	3. CNPJ	4. Razão Social
153103	15234	24.365.710/0001-83	UFRN
5. Endereço		6. Bairro ou Distrito	7. Município
Caixa Postal 1524 - Campus Universitário		Lagoa Nova	2408102
8. UF	9. CEP	10. Telefone	11. E-Mail
RN	59.078-900	84-3342-2317	reitora@reitoria.ufrn.br
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE			
12. CPF		13. Nome do Representante Legal	
[REDACTED]		ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ	
14. Endereço		15. Bairro ou Distrito	16. Município
[REDACTED]		[REDACTED]	[REDACTED]
17. UF	18. CEP	19. Telefone	20. E-Mail
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	reitora@reitoria.ufrn.br
21. Nº da Cédula da CI	22. Órgão Expeditor	23. Cargo	
[REDACTED]	[REDACTED]	Reitora	
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE			
24. Cód. Und. Gestora	25. Cód. da Gestão	26. CNPJ	27. Razão Social
153173	15253	00.378.257/0001-81	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
28. Endereço		29. Bairro ou Distrito	30. Município
SBS QUADRA 2 ED FNDE		ASA SUL	5300108
31. UF	32. CEP	33. Telefone	34. E-Mail
DF	70.070-929	2022-5841	presidencia@fnde.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE			
35. CPF		36. Nome do Representante Legal	
[REDACTED]		ROMEU WELITON CAPUTO	
37. Endereço		38. Bairro ou Distrito	39. Município
[REDACTED]		[REDACTED]	[REDACTED]

40. UF	41. CEP	42. Telefone	43. E-Mail
44. Nº da Cédula da CI	45. Órgão Expeditor	46. Cargo	
Não informado	Não informado	Presidente	

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

**47. Identificação (Título/Objeto da Despesa)**

Implantação dos sistemas SIPAC, SIGRH e demais sistemas

**48. Objetivo**

Promover a implantação do sistema integrado de gestão administrativa no FNDE, bem como a gerência de seus dados, através de sistemas desenvolvidos pela UFRN e transferidos para o FNDE, mediante transferência de tecnologia para implantação e sustentação. Dar continuidade aos trabalhos iniciados por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2011. Este termo não contempla viagens para apoio técnico e negocial.

**49. UG/Gestão Repassadora**

153173 / 153173

**50. UG/Gestão Receptora**

153103 / 15234

**51. Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)**

Para fazer face aos crescentes desafios organizacionais, à luz das novas demandas sociais por serviços públicos de qualidade, o FNDE identificou a necessidade de modernização da gestão, o que requer meios adequados e informatizados de administração pública, que controlam todo o fluxo dos processos, equipamentos, almoxarifado e recursos humanos.

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

III - constituem obrigações da PROPONENTE:

- a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;

- h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
- l) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
- m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

52. Ano	53. Programa de Trabalho	54. Ação	55. Plano Interno	56. Descrição da Ação constante da LOA	57. Nat. da Despesa	58. Mês da Liberação	59. Valor (em R\$ 1,00)
2014	061628-12.122.2109.2000.26298.0053	2000	AFF37N9241N - Cooperação Técnica UFRN implant...	Administração da Unidade...	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NOVEMBRO	R\$ 130.345,35
<b>Subtotal (2014)</b>			<b>R\$ 130.345,35</b>	<b>R\$ 130,345.35</b>			
2015	061628-12.122.2109.2000.26298.0053	2000	AFF37N9241N - Cooperação Técnica UFRN implant...	Administração da Unidade...	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ABRIL	R\$ 651.726,71
<b>Subtotal (2015)</b>			<b>R\$ 651,726.71</b>				
<b>60. Prazo para o cumprimento do objeto</b>		12 meses		<b>61. TOTAL</b>		<b>R\$ 782.072,06</b>	

Autorizado pelo(a) ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ no dia 21/10/2014 às 05:44:59  
 Autorizado pelo(a) presidente(a) ROMEU WELITON CAPUTO no dia 19/11/2014 às 11:44:58

**Brasília, 19 de Novembro de 2014**

20/11/14 10:52

USUARIO: GISELLE

DATA EMISSAO : 20Nov14 VALORIZACAO : 20Nov14 NUMERO : 2014NC700280  
UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 153103 / 15234 - UFRN

OBSERVACAO

PROC:23400.011225/2014-98 ATENDER DESPESAS CONFORME TERMO DE COOPERACAO-PTA.  
TED 2372 IMPLANTACAO DOS SISTEMAS SIPAC, SIGRH E DEMAIS-MC

NUM. TRANSFERENCIA : 682118

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	1	061628	0112915173	339039			AFF37N9241N	130.345,35

LANCADO POR : 69005036168 - ALDENORA  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 153173 20Nov14 10:19